

Resolução CIB/MT Nº 028 de 11 de março de 2011.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

II – A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Macroalocação dos recursos financeiros federais destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi- no Estado de Mato Grosso;

III – A Resolução CIB/MT Nº 027 de 11 de março de 2011, que dispõe sobre o remanejamento do Limite Financeiro Anual ao Fundo Municipal de Saúde destinado à Assistência de Média e Alta Complexidade do município de **Porto Alegre do Norte** situado na Microrregião do Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso;

IV - A Proposição Operacional Nº001, de 18 de janeiro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional Alto Tapajós/Alta Floresta, que dispõe sobre o remanejamento/repactuação de procedimentos de Média e Alta Complexidade **dos municípios da microrregião Alto Tapajós**;

V - A Proposição Operacional Nº41, de 25 de novembro de 2010, do Colegiado de Gestão da Microrregião Oeste Matogrossense Cáceres, que dispõe sobre o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de **Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Porto Esperidião, São José dos Quatro Marcos** da Microrregião Oeste Matogrossense / Cáceres do Estado de Mato Grosso;

VI - A Proposição Operacional A Proposição Operacional Nº21, de 02 de dezembro de 2010, do Colegiado de Gestão da Microrregião Vale do Arinos/Juara, que dispõe sobre a alteração da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência, na Modalidade Hospitalar do Município de **Juara** pertencente à Microrregião Vale do Arinos;

VII - A Proposição Operacional Nº 041, de 16 de dezembro de 2010, do Colegiado de Gestão Regional da Baixada Cuiabana Cuiabá, que dispõe sobre a aprovação da repactuação da Programação Pactuada Integrada – PPI do município de **Várzea Grande** pertencente a microrregião da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

VIII - A Proposição Operacional Nº 03, de 18 de fevereiro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Sul Matogrossense /Rondonópolis, que propõe a aprovação de remanejamento parcial da Programação Hospitalar de Alta Complexidade por Abrangência (HACA) – Oncologia, para o município de **Rondonópolis**, pertencente à microrregião Sul Matogrossense;

IX - A Proposição Operacional Nº 004, de 22 de fevereiro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Oeste Matogrossense /Pontes e Lacerda, que dispõe sobre as alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI nos municípios de **Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade** pertencentes a Microrregião Oeste Matogrossense/ Pontes e Lacerda;

X - A Proposição Operacional Nº 003 de 15 de fevereiro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Médio Norte / Tangará da Serra, que dispõe sobre a alteração da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência, na Modalidade Hospitalar dos Municípios de **Sapezal, Nova Olímpia e Nova Marilândia**, pertencente à Microrregião Teles Pires;

XI - A Proposição Operacional Nº 001, de 21 de fevereiro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Vale do Peixoto / Peixoto Azevedo, que dispõe sobre a aprovação do remanejamento da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência, na Modalidade Hospitalar dos Municípios de **Peixoto Azevedo, Matupá, Terra Nova do Norte, Novo Mundo, Guarantã do Norte** pertencente à Microrregião Vale do Peixoto;

XII - A Proposição Operacional Nº 001, de 17 de fevereiro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Oeste Matogrossense/Cáceres, que propõe o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos Municípios de **Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste e Mirassol D'Oeste**, pertencentes à Microrregião Oeste Matogrossense/ Cáceres.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos **municípios** do Estado de **Mato Grosso**, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Abril de 2011**.

Cuiabá/MT, 11 de Março de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY

Presidente da CIB/MT

(original assinado)

ANDRÉIA FABIANA DOS REIS

Presidente do COSEMS/MT